

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 19082024 141256
			Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE RETORNO LEGAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA			05 - CNPJ OU CPF 07.674.855/0001-47		
02 - ENDEREÇO COMPLETO ,			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL		
07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO SORRISO		20 - CODG. MUNIC. 257001	21 - PERÍODO REF. 08/2024	22 - DATA VENCTO. 19/08/2024	23 - INF. COMPLEMENTARES 033/06.916.712-15
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA ICMS TRANSP CARGAS-POR OPERACAO (SEM IE)					
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES NFE ou CTE: 000001741. Senhor Contribuinte: Este Documento de Arrecadação, só será quitado após o seu ingresso no Sistema de Arrecadação Fazendário. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					
25 - CÓDIGO 3514					
26 - VALOR 6.000,00					
27 - VALOR 0,00					
28 - VALOR 0,00					
29 - VALOR 0,00					
30 - VALOR 0,00					
31 - VALOR 6.000,00					
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENO SEIS MIL REAIS			40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Arrecadação

85880000060-1 00000123202-9 40819351403-7 30691671215-8



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 19082024 141256
			Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE RETORNO LEGAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA			05 - CNPJ OU CPF 07.674.855/0001-47		
02 - ENDEREÇO COMPLETO ,			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL		
07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO SORRISO		20 - CODG. MUNIC. 257001	21 - PERÍODO REF. 08/2024	22 - DATA VENCTO. 19/08/2024	23 - INF. COMPLEMENTARES 033/06.916.712-15
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA ICMS TRANSP CARGAS-POR OPERACAO (SEM IE)					
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES NFE ou CTE: 000001741. Senhor Contribuinte: Este Documento de Arrecadação, só será quitado após o seu ingresso no Sistema de Arrecadação Fazendário. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					
25 - CÓDIGO 3514					
26 - VALOR 6.000,00					
27 - VALOR 0,00					
28 - VALOR 0,00					
29 - VALOR 0,00					
30 - VALOR 0,00					
31 - VALOR 6.000,00					
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENO SEIS MIL REAIS			40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Contribuinte

85880000060-1 00000123202-9 40819351403-7 30691671215-8

